



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

ATA DE REUNIÃO
Nº 06/2023

Data: 22.08.2023

Horário: 15h

Local: Sala 905 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**; Presidente da Comissão;
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;
Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
Juiz **André Ricardo de Franciscis Ramos**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais da Prestação Jurisdicional;
Sr. **Renan Alves de Oliveira**, Servidor Público com formação em estatística.

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h.

Inicialmente, o **Presidente** declara aprovada a ata da última reunião ordinária, realizada no dia 17/07/2023. Todos de acordo, o colegiado passa ao exame da pauta.

- **BNMP:**

A palavra é concedida ao **Dr. André Ricardo de Franciscis Ramos**, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, que faz breve relato sobre o desenvolvimento do serviço de higienização do Banco Nacional de Mandados de Prisão. O **magistrado** apresenta números atualizados, conforme dados colhidos do painel do CNJ, e manifesta perspectiva otimista com relação ao

completo saneamento dos registros pendentes.

Na oportunidade, o **presidente do GPJ-TJRJ** enaltece os avanços relatados e consigna palavras elogiosas ao trabalho realizado pelo Dr. André Ricardo de Franciscis Ramos à frente do serviço de saneamento do BNMP.

- **SNA:**

Em seguida, a **Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-geral de Administração, destaca alguns aspectos em relação ao Sistema Nacional de Acolhimento e Adoção (SNA).

A **Secretária-Geral** reporta aos membros reunião realizada com a participação do Departamento de Informações Gerenciais da Prestação Jurisdicional (DEIGE) e da equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, destacando o fato deste Tribunal ter pontuado, considerando os critérios aplicados para o SNA.

A **Sra. Jacqueline Vianna** explicita os critérios de avaliação adotados pelo CNJ e menciona existência de desalinho entre as ações promovidas pelo Tribunal e o momento da coleta dos dados no sistema pelo órgão de controle, ressaltando que, apesar disso, houve melhora do quadro geral. Faz detalhamento dos índices mais recentes, destacando os números referentes aos processos de adoções em curso, processos de acolhidos sem reavaliação e ações de destituição de poder familiar (DPFs).

Em vista do explicitado, a **Secretária-Geral** sugere a realização de campanha de adoção, para promoção de esforço voltado à realização de audiência e agilização de processos de adoção e destituição de poder familiar, pontuando que o evento ocorreria uma vez por ano, em maio, mês no qual é celebrado o dia nacional da adoção.

Além disso, para enfrentamento imediato do passivo, alude a possibilidade de realização do citado mutirão ainda no corrente ano, e propõe o apoio do Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (GEAP-C), para atualização do SNA.

O **presidente do GPJ-TJRJ** ressalta a necessidade de reunião de esforços para enfrentamento do tema, em vista do elevado número de processos pendentes, assinalando os reflexos negativos para avaliação do CNJ.

Após debate, o **Colegiado** delibera pela autuação da presente ata, com sugestão de análise e conveniência da edição de Ato Conjunto, a fim de instituir campanha de adoção para promoção de esforço voltado à realização de audiência e agilização de processos de adoção e destituição de poder familiar, no mês de novembro de 2023.

Deliberam, de igual modo, pela recomendação da análise e conveniência da implementação do GEAP-C, no auxílio emergencial ao saneamento do SNA, no mês de



outubro. (Deliberações 01 e 02)

Os membros também deliberam no sentido de encaminhar o processo SEI 2023-06080577 à Des. Daniela Brandão Ferreira, Presidente da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (CEVIJ), para análise da minuta do Ato Ordinatório Conjunto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alimentação direta e atualização dos dados processuais no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). (Deliberação 03)

- Taxa de Congestionamento:

Fica consignado que o debate em torno do serviço e-Carta será tratado na próxima reunião do GPJ-TJRJ.

A Sra. Michele Vieira de Oliveira, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), faz breve histórico dos critérios consideradas pelo CNJ para aferição da taxa, informando que atualmente o órgão adota a taxa de congestionamento líquida como metodologia para avaliação dos Tribunais.

O Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais da Prestação Jurisdicional, explica aos membros que o conceito de taxa de congestionamento líquida compreende os processos em trâmite, com a exclusão dos processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Nesse prisma, esclarece que a mudança de arquivo provisório para arquivo definitivo não impacta esse indicador, mas apenas a taxa de congestionamento bruta, não considerada para o Prêmio CNJ de Qualidade.

O Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha elucida que o impacto positivo desse indicador se dá a partir de movimentos específicos que resultam na baixa processual, tais como o arquivamento definitivo, a remessa dos autos ao segundo grau de jurisdição ou declínio de competência. Repisa que novo movimento na central de arquivamento não impacta os números frente ao CNJ.

Os membros do GPJ-TJRJ discutem as razões que motivaram o aumento elevado dos índices. A esse respeito, o Diretor do DEIGE, Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha, retoma a palavra e defende a tese de que o aumento da taxa de congestionamento líquida seria resultado da remessa expressiva de processos para a central de arquivamento como baixas definitivas.

O Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior, Auxiliar da Presidência, entende que a partir da análise comparativa entre o percentual de processos efetivamente arquivados no período e o percentual histórico de arquivamentos, será possível aferir se o envio substancial de processos para a central de arquivamento foi a razão para o não cumprimento da meta do CNJ.



Em seguida, o Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini** aponta para a probabilidade de que a elevação do percentual tenha sido gerada por uma decisão de política judiciária interna, o que pode ter gerado um grande movimento e a distorção do resultado de contingenciamento.

O **Secretário-Geral** vislumbra que, com a regularização da remessa de processos à central de arquivamento, haverá uma natural diminuição da taxa de congestionamento. Acompanhando o Dr. Alberto Republicano, sugere a comparação entre o quantitativo de processo remetidos à central de arquivamento do ano retrasado, com o quantitativo de processos encaminhados ano passado, de modo a aferir se impacto da remessa à central de arquivamento foi a razão do aumento da taxa de congestionamento líquida.

Diante do explicitado, os membros deliberam, por unanimidade, pela realização de balanço comparativo do quantitativo de processos remetidos à central de arquivamento, nos anos de 2021, 2022 e 2023, para aferir se o impacto da remessa à central de arquivamento, no ano de 2022, foi a razão para o aumento da taxa de congestionamento líquida. (Deliberação 04)

Em seguida, o Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha** relata o crescimento da taxa de congestionamento no executivo fiscal, assinalando, entretanto, que os índices não são considerados para o Prêmio CNJ de Qualidade.

Os membros deliberam pela apresentação de relatório com detalhamento dos números concernentes à taxa de congestionamento dos processos de execução fiscal, para apreciação na próxima reunião do GPJ-TJRJ. (Deliberação 5)

Por unanimidade, os membros do GPJ-TJRJ aprovam as metas propostas pelo plenário do Comitê de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP).

Em seguida, o **Presidente** alinha ponderações acerca dos processos cíveis em geral, relatando que as ações não alcançaram o resultado esperado. A propósito, o Sr. **Carlos Mauro Brasil**, informa que a Secretaria-Geral de Governança articula a realização de campanha de conscientização interna acerca das consequências da inserção equivocada de dados no sistema.

Os membros deliberam pela renovação de avisos no sistema DCP, PJe e e-Jud, e também por e-mail, com o intuito de conscientizar os funcionários do TJRJ quanto à importância de se alimentar adequadamente os sistemas de movimentação processual com os códigos corretos, em razão de seu impacto na qualidade e confiabilidade do banco de dados e suas repercussões nas estatísticas produzidas por este Tribunal. (Deliberação 06)

Os membros definem que as ações externas de conscientização devem permanecer sobrestadas até concretização das providências internas de acerto. (Definição 01)

Em tempo, para efeito de conhecimento do Colegiado, o Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha** reporta aos membros a alteração na redação do artigo 5º, do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ



nº 05/2023, que trata da necessidade da correta classificação dos feitos. Informa que o processo foi submetido à Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves, Presidente da COMAQ, e agora será encaminhado à Presidência do Tribunal e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Os membros agendam nova reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias para o dia 19/09/2023, às 15h. **(Deliberação 07)**

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 16h15min.



Desembargador LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO

Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

Definições do colegiado	
1	Os membros definem que as ações externas de conscientização devem permanecer sobrestadas até concretização das providências internas de acerto.

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Autuar a presente ata, com sugestão de análise e conveniência da edição de Ato Conjunto, a fim de instituir campanha de adoção para promoção de esforço voltado à realização de audiência e agilização de processos de adoção e destituição de poder familiar, no mês de novembro de 2023.	DICOL/SEAPE	05 dias
2	Autuar a presente ata com recomendação da análise e conveniência da implementação do GEAP-C, no auxílio emergencial ao saneamento do SNA, no mês de outubro.	DICOL/SEAPE	05 dias
3	Encaminhar o processo SEI 2023-06080577 à Des. Daniela Brandão Ferreira, Presidente da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (CEVIJ), para análise da minuta do Ato Ordinatório Conjunto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alimentação direta e atualização dos dados processuais no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).	DICOL/SEAPE	05 dias



4	Realizar balanço comparativo do quantitativo de processos remetidos à central de arquivamento, nos anos de 2021, 2022 e 2023, para aferir se o impacto da remessa à central de arquivamento no ano de 2022, foi a razão para o aumento da taxa de congestionamento líquida.	DEIGE	Próxima reunião do GPJ-TJRJ
5	Apresentar relatório com detalhamento dos números concernentes à taxa de congestionamento dos processos de execução fiscal, para apreciação na próxima reunião do GPJ-TJRJ.	DEIGE	Próxima reunião da GPJ-TJRJ
6	Renovar os avisos no sistema DCP, PJe e e-Jud, inclusive por e-mail, como o intuito de conscientizar os funcionários do TJRJ quanto à importância de se alimentar adequadamente os sistemas de movimentação processual com os códigos corretos, em razão de seu impacto na qualidade e confiabilidade do banco de dados e suas repercussões nas estatísticas produzidas por este Tribunal.	DEIGE	05 dias
7	Enviar convite aos membros para a nova reunião do GPJ-TJRJ, agendada para o dia 19/09/2023, às 15h.	DICOL/SEAPE	Imediato

Deliberação sobrestada

Ata 01/2023 Del. 03	Elaborar proposta de questionário direcionado à OAB, com ênfase na necessidade de classificação adequada dos processos, para apreciação e debate na próxima reunião do Grupo.
---------------------------	---